

PORTARIA Nº 50

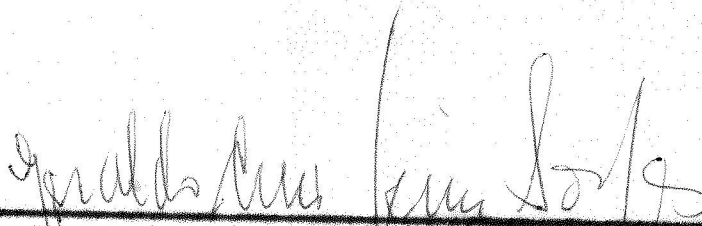
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Dr^ª. JURACI COSTA, Juíza Eleitoral da / 118ª Zona, sediada em ESTRELA DO NORTE, atualmente com jurisdição entendida à 92ª Zona, com sede em GURUPI, para responder pelo expediente eleitoral da Zona de PEIXE, enquanto durar o afastamento do Dr. VALDECI PINHEIRO, em gozo de licença, substituto legal desta Zona.

CUMpra-se e ANte-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 9 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.977.



(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Gostado

C. Borges